

## REQUERIMENTO N° 431/2026

Requer que seja enviado ofício ao **Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, solicitando informações e providências referentes à publicação de editais e cronogramas do Concurso Público (Contrato nº 00283/2026), bem como posicionamento oficial acerca dos pedidos de ampliação do quadro de vagas.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Guarabira, solicitando as seguintes informações e adoção de providências:

1. Qual a justificativa para que após mais de 40 dias, contados desde a assinatura do Contrato nº 00283/2026 com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), não haja a publicação oficial do Edital Normativo e do Cronograma de Fases do respectivo Concurso Público?
2. Posicionamento oficial da gestão acerca dos diversos pedidos desta Casa e denúncias protocoladas junto ao Ministério Público, que apontam a flagrante incoerência entre o irrisório número de 170 vagas ofertadas e a real necessidade da máquina pública municipal, hoje inflada por centenas de prestadores de serviço e contratados temporários.
3. Qual o planejamento da Secretaria de Saúde para a inclusão imediata e ampliação de vagas para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e médicos especialistas no certame?



## JUSTIFICATIVA

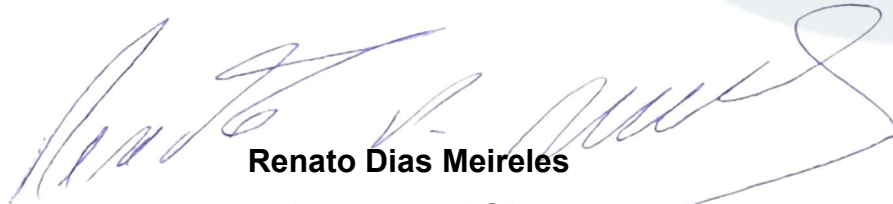
A No dia 24 de março de 2026, foi anunciada a formalização do contrato para a realização do tão aguardado concurso público do município de Guarabira. Passados mais de 40 dias, a população guarabirenses encontra-se em um "apagão" de informações. Não há edital, não há cronograma para os candidatos que se preparam para o certame. Essa lentidão burocrática entra em choque com a própria justificativa de urgência que costuma basear as contratações diretas, flertando perigosamente com os prazos restritivos da legislação eleitoral.

Agrava-se a esse cenário a total discrepância entre as vagas previstas no instrumento contratual e a realidade das ruas de Guarabira. A atual oferta funciona como uma maquiagem administrativa que não resolve o déficit crônico de servidores, mantendo intacta a estrutura de precarização dos vínculos de trabalho no município.

O reflexo mais cruel dessa omissão atinge diretamente a rede municipal de saúde. O edital desenhado ignora a carência de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Temos, na prática, Unidades Básicas de Saúde funcionando de portas abertas apenas para justificar o repasse de verbas federais, mas esvaziadas de equipes completas.

Diante do exposto e da urgência que o tema requer, contamos com a aprovação deste Requerimento pelos nobres pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 11 de maio de 2026.



**Renato Dias Meireles**  
Vereador – PSB